

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 114900 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 24 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0234/2024, Processo nº 232849/2023, publicada no DOM nº 8721 de 09 de fevereiro de 2024, página 09.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 232849/2023
LEIA-SE:
PROCESSO: 112491/2022

Na AFM nº 4078/2024, Processo nº 4183/2023, publicada no DOM nº 8755 de 02 de abril de 2024, página 28.
ONDE SE LÊ:
Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).
LEIA-SE:
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 23 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023

PROCESSO: Nº 36395/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 016/2023 relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, sendo ele: LOTE ÚNICO: 3(três) Restaurantes Populares com estrita observância às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 20.968.098/0001-82.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.378.572,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF da seguinte forma:

Subação: 08.306.0003.205800 Restaurante Popular- Prato Amigo;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 / 2.501.1.1.0.001 - Tesouro (Superávit); 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa; 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit).

DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 26/05/2024 à 25/05/2025.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 95824/2024

AFM: 2024006766 e 2024006765.

EMPRESA: ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA. e AIR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 23/05/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/05/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 95796/2024

AFM: 2024006757.

EMPRESA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE.

OBJETO: Aquisição de SABONETE LÍQUIDO e AROMATIZADOR AMBIENTE.

VALOR: R\$ 985,04 (novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 24/05/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/05/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

PROCESSO: Nº 18400/2023.

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador-Ba.

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Jequié-Ba

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Guarda Civil Municipal de Jequié-Ba

CNPJ: 22.556.052/0001-81

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador/Ba e de Jequié/Ba, Lei Complementar nº 01/1991, do Município de Salvador/Ba, e Lei nº 1.130/1990, do Município de Jequié-Ba, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BAHIA

Inspetor Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Prefeito Zenildo Brandão Santana

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Diretor Adernil Fraga de Oliveira

GABINETE DO INSPECTOR GERAL MARCELO OLIVEIRA SILVA, em 24 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 01.030.016/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: Convalidar, nos termos do art. 81, IV da Lei nº 13.303/16, a alteração da forma de execução do Contrato nº 04/2022, de prestação de serviços terceirizados temporários, para prestação de serviços terceirizados contínuos, tendo em vista o quanto disposto na Ata do Conselho de Administração da DESAL do dia 20/04/2023 (fls. 33/34 do Processo nº 107285/2024), que autorizou a revisão do Plano de Cargos e Salários - PCS para colocação em extinção dos cargos efetivos nele descritos;
Renovar o Contrato nº 04/2022, por mais 04 (quatro) meses, contados do dia 26/05/2024, no valor de R\$2.744.250,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), alterando-se, consequentemente, o seu valor global de R\$8.232.751,92 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), para R\$10.977.002,56 (dez milhões, novecentos e setenta e sete mil, dois reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL